



# Prefeitura Municipal de Boraceia

Praça Eugênio Burjato, 93 - Fone: (14) 3295-9100 - Fax: (14) 3295-9103

CEP 17270-000 - Boraceia - SP - CNPJ: 46.189.734/0001-61

[www.boraceia.sp.gov.br](http://www.boraceia.sp.gov.br)

## LEI MUNICIPAL Nº 2.241/2020. DE 07 DE JULHO DE 2020.

(AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BORACEIA A REALIZAR  
DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS)

MARCOS VINICIO BILANCIERI, Prefeito Municipal de Boraceia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Boraceia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica autorizado o Município de Boraceia a realizar divulgação de produtos e/ou serviços produzidos ou realizados neste Município.

Parágrafo Único – A divulgação mencionada no Artigo 1º poderá ser realizada nas mídias sociais do Município, bem como em outros meios de comunicação que estejam disponíveis, sempre com requerimento dos interessados, além dos locais onde os produtos serão livremente expostos.

Artigo 2º - A divulgação não acarretará despesa ao orçamento vigente, com exceção da confecção dos materiais necessários à exposição descritos no Artigo 1º.

Artigo 3º - A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário

Boraceia, 07 de julho de 2020

MARCOS VINICIO BILANCIERI  
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na mesma data supra.

OSMINDO CAFFEU  
Secretário